



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 10962/2023 – PROTOCOLO Nº 12178/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 093/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10962/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 093/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.079.425/0001-02, com sede no Sítio Kampfer, s/nº, Galpão Sala 01, Sede de Alegre, Marechal Floriano/ES, cep: 29255-000, telefone: (27)9926-93778, endereço eletrônico: generalsupplierltda@gmail.com, neste ato representada por **FRANCISCA MOREIRA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 017.043.517-23 e RG n.º 1003 975 ES, residente na Rua Alegre, nº 110, Valparaíso, Serra/ES, cep: 29165-810.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há cadastro reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 (Titular) e Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 30073 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Francisca Moreira / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000095/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003759

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000093/2023		Processo	010962/2023			
Contrato	Termo Nº 000095/2024						
Empresa	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 53.079.425/0001-02						
Endereço	SITIO SITIO KAMPFER, SN - SEDE DE ALEGRE - MARECHAL FLORIANO - ES - CEP: 29255000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
079	008	<p>BEBEDOURO - CAPACIDADE 100 LITROS</p> <p>descrição: . - bebedouro em poliuretano, com estrutura metálica, tabulação sem contato com a água, todo em aço inox aisi 430, torneiras antimônio cromadas, motor com ar reforçado, com filtro de carvão ativado, pés reguláveis, fechado na frente e laterais.</p> <p>características: todo em aço inoxidável; garantido contra ferrugem e apodrecimento; leve e versátil; fácil manutenção; filtro com tripla filtragem por processo de celulose; carvão ativado e celulose; pressão por gravidade alta pressão no esguicho (independentemente de pressão da rede hidráulica); capacidade: 800 litros/dia termostato regulável na parte traseira; serpentina em aço inox 304; pingadeira com grade removível que facilita a higienização; disponível em 127 volts e 220 volts (não é bivolt); volume do reservatório: 100 litros; duas torneiras, sendo uma natural e outra gelada; compressor: 1/6 hp temperatura: 0° a 15° c; 1 ano de garantia.</p>	FRISBEL	UND	7,00	2.150,0000	15.050,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						15.050,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						15.050,000	
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
080	008	<p>BEBEDOURO - CAPACIDADE 100 LITROS</p> <p>descrição: . - bebedouro em poliuretano, com estrutura metálica, tabulação sem contato com a água, todo em aço inox aisi 430, torneiras antimônio cromadas, motor com ar reforçado, com filtro de carvão ativado, pés reguláveis, fechado na frente e laterais.</p> <p>características: todo em aço inoxidável; garantido contra ferrugem e apodrecimento; leve e versátil; fácil manutenção; filtro com tripla filtragem por processo de celulose; carvão ativado e celulose; pressão por gravidade alta pressão no esguicho (independentemente de pressão da rede hidráulica); capacidade: 800 litros/dia termostato regulável na parte traseira; serpentina em aço inox 304; pingadeira com grade removível que facilita a higienização; disponível em 127 volts e 220 volts (não é bivolt); volume do reservatório: 100 litros; duas torneiras, sendo uma natural e outra gelada; compressor: 1/6 hp</p>	FRISBEL	UND	2,00	2.150,0000	4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		temperatura: 0° a 15° c; 1 ano de garantia.					
051	014	FERRO ELETRICO - 7 TEMPERATURAS descrição: - com base em alumínio duplo, desenho anatômico, 7 temperaturas para qualquer tipo de tecido, base em alumínio com duplo polimento, fusível térmico que protege o ferro em caso de superaquecimento, voltagem: 110v, potência: 110v, frequência: 50.60hz, comprimento do cabo: 166cm, dmensões aproximadas do produto: 11,5 x 11 x 25,5 (axlxp), peso líquido aproximado do produto: 680gr	AGRATTO	UND	4,00	70,0000	280,00
057	021	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA BRANCO- 309 L descrição: freezer horizontal com dreno de degelo frontal, classificação energética a e rodízios que permitem movimentá-lo mais facilmente, controle eletrônico externo para programar a temperatura. especificações técnicas: consumo (kwh) 45. 78, capacidade 309 litros, 01 (uma) porta, tensão/voltagem 110v/220v, consumo de energia a (menos de 25% de consumo), cor branco, eficiência energética a. temperatura mínima/máxima: freezer: congelamento de alimentos -18 °c a -25 °c/ refrigerador: +1 °c a +5 °c dimensões aproximada do produto: altura 97,30 cm, largura 98,00 cm, profundidade 81,00 cm garantia: 12 meses.	CONSUL	UND	2,00	2.428,5700	4.857,14
070	043	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE tempo de funcionamento: 10 horas; capacidade de água no reservatório: 2 litros; portátil; silencioso; bivolt; faixa etária: sem restrição; medidas aproximadas: 26x18x21 cm; peso líquido aproximado: 1,1kg; potência mínima: 30w; manual de instruções em português; garantia de 12 meses.	ELGIN	UND	3,00	200,0000	600,00
071	044	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM descrição: - ventilador de parede, tufão, 60cm diâmetro, oscilante, grade de proteção em aço tratado, hélice 3 pás,mínimo, 127v-200w, 03 hélices, 3 velocidades, ajuste de altura, vazão 220m³/min, baixo consumo de energia. cor branca, argila ou preta. garantia no mínimo 12 meses.	VENTISOL	UND	20,00	195,0000	3.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						13.937,140	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						13.937,140	
<i>Secretaria</i>		00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
<i>Local</i>		00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
078	008	BEBEDOURO - CAPACIDADE 100 LITROS descrição: . - bebedouro em poliuretano, com estrutura metálica, tabulação sem contato com a água, todo em aço inox aisi 430, torneiras antimônio cromadas, motor com ar reforçado, com filtro de carvão ativado, pés reguláveis, fechado na frente e laterais. características: todo em aço inoxidável; garantido contra ferrugem e apodrecimento; leve e versátil; fácil manutenção; filtro com tripla filtragem por processo de celulose; carvão ativado e celulose; pressão por gravidade alta pressão no esguicho (independentemente de pressão da rede hidráulica); capacidade: 800 litros/dia termostato regulável na parte traseira; serpentina em aço inox 304; pingadeira com grade removível que facilita a	FRISBEL	UND	10,00	2.150,0000	21.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		higienização; disponível em 127 volts e 220 volts (não é bivolt); volume do reservatório: 100 litros; duas torneiras, sendo uma natural e outra gelada; compressor: 1/6 hp temperatura: 0° a 15° c; 1 ano de garantia.					
010	014	FERRO ELETRICO - 7 TEMPERATURAS descrição: - com base em alumínio duplo, desenho anatômico, 7 temperaturas para qualquer tipo de tecido, base em alumínio com duplo polimento, fusível térmico que protege o ferro em caso de superaquecimento, voltagem: 110v, potência: 110v, frequência: 50.60hz, comprimento do cabo: 166cm, dmensões aproximadas do produto: 11,5 x 11 x 25,5 (axlxp), peso líquido aproximado do produto: 680gr	AGRATTO	UND	10,00	70,0000	700,00
017	021	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA BRANCO- 309 L descrição: freezer horizontal com dreno de degelo frontal, classificação energética a e rodízios que permitem movimentá-lo mais facilmente, controle eletrônico externo para programar a temperatura. especificações técnicas: consumo (kwh) 45. 78, capacidade 309 litros, 01 (uma) porta, tensão/voltagem 110v/220v, consumo de energia a (menos de 25% de consumo), cor branco, eficiência energética a. temperatura mínima/máxima: freezer: congelamento de alimentos -18 °c a -25 °c/ refrigerador: +1 °c a +5 °c dimensões aproximada do produto: altura 97,30 cm, largura 98,00 cm, profundidade 81,00 cm garantia: 12 meses.	CONSUL	UND	5,00	2.428,5700	12.142,85
020	024	GELADEIRA BIPLEX descrição: - geladeira 2 portas, nas seguintes características mínimas: descongelamento automático do espaço. refrigerador: não há necessidade de desligar para descongelar. iluminação no refrigerador. prateleira funda com trava de segurança. acomoda garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento. prateleiras aramadas com altura regulável: acomoda recipientes de alturas variadas, facilitando a organização do refrigerador. pés deslizantes niveladores. capac. total de armazenamento 255 litros, capac. liq. congelador 50 litros, capac. liq. refrigerador 205 litros tensão 127/220v, consumo (kwh/mês) 127v 49.7, consumo (kwh/mês) 220v 49.7.	CONSUL	UND	20,00	2.299,0000	45.980,00
034	043	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE tempo de funcionamento: 10 horas; capacidade de água no reservatório: 2 litros; portátil; silencioso; bivolt; faixa etária: sem restrição; medidas aproximadas: 26x18x21 cm; peso líquido aproximado: 1,1kg; potência mínima: 30w; manual de instruções em português; garantia de 12 meses.	ELGIN	UND	5,00	200,0000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							81.322,850
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							81.322,850
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:							110.309,990